



TC 006.636/2012-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Aldeias Altas/MA

Responsáveis: Antônio Torres da Silva (CPF 054.809.803-15)

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 5695/2013-TCU-1ª Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 5695/2013-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 20/8/2013, Ata 29/2013 (peça 15), **foi notificado** o responsável Sr. Antônio Torres da Silva.
2. Transcorridos os prazos recursais, o Sr. Antônio Torres da Silva não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Desta forma, o Acórdão sobredito transitou em julgado, conforme quadro abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 5695/2013-TCU-1ª Câmara					
	Ofício	Data	Localização do Ofício	Ciência em	Localização da ciência	Data do Trânsito em Julgado
Antônio Torres da Silva	2516/2013	9/9/2013	Peça 24	30/9/2013	Peça 30	16/10/2013

3. Transcorridos os prazos recursais, o **Acórdão 5695/2013-TCU-1ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.
4. Diante do exposto, foi atestada a **inexistência de erros materiais** (Peça 17), bem como o **caráter definitivo** do mencionado julgado.
5. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução-TCU 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 191/2006, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 32).
6. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 12/2013, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta SECEX/MA para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 e o inciso V do artigo 39 da Resolução-TCU 199/2006, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 3/12/2013.

(assinado eletronicamente)

MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS

Assessora

(Delegação de competência conferida pelo de Art. 3º, inciso VI, da Portaria - SECEX/MA 12/2013)